

Projeto Reforma
Centro do Idoso
Município de Santo Augusto

DADOS DO ORÇAMENTO			
Data-Referência (SINAPI Porto Alegre)	09-2024		
BDI	26,43%		
Encargos sociais	Horista	88,47%	
	Mensalista	48,62%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
ITEM	EVENTO	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	BDI	ENCARGOS SOCIAIS	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MÃO DE OBRA (C/ BDI)	PREÇO UNITÁRIO (R\$) MATERIAL (C/ BDI)	TOTAL UNITÁRIO (R\$) (C/ BDI)	TOTAL (R\$) MÃO DE OBRA	TOTAL (R\$) MATERIAL	TOTAL GERAL (R\$)
				TOTAL								32.901,41	69.966,29	102.867,70
1				Reforma Centro do Idoso								32.901,41	69.966,29	102.867,70
1.1	1	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	9,17	26,43%	46,32%	8,76	18,63	27,39	80,33	170,84	251,17
1.2	1	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE PAREDE DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	5,50	26,43%	46,32%	1,12	2,39	3,51	6,16	13,15	19,31
2				COZINHA								705,57	1.499,34	2.204,91
2.1	1	SINAPI	10515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 20x25 CM2 - paredes até o teto e muretas das bancadas (paredes demarcadas em planta)	M2	39,55	26,43%	46,32%	17,84	37,91	55,75	705,57	1.499,34	2.204,91
3				MÓVEIS								1.812,22	3.850,99	5.663,21
3.1	3	Cotação	1	BALCÃO AÉREO CONFORME DESCRIÇÃO	UNID	1,00	26,43%	46,32%	1.044,61	2.219,81	3.264,42	1.044,61	2.219,81	3.264,42
3.2	3	Cotação	2	BALCÃO INFERIOR CONFORME DESCRIÇÃO	UNID	1,00	26,43%	46,32%	767,61	1.631,18	2.398,79	767,61	1.631,18	2.398,79
4				GERAIS								3.584,84	7.618,44	11.203,28
4.1	2	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,00	26,43%	46,32%	407,77	866,54	1.274,31	2.038,85	4.332,70	6.371,55
4.2	2	SINAPI	10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARBAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNID	1,00	26,43%	46,32%	169,36	359,91	529,27	169,36	359,91	529,27
4.3	2	SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,78	26,43%	46,32%	9,71	20,64	30,35	36,70	78,02	114,72
4.4	2	SINAPI	100674	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	26,43%	46,32%	368,00	782,00	1.150,00	368,00	782,00	1.150,00
4.5	2	SINAPI	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_07/2023	M	20,50	26,43%	46,32%	5,20	11,07	16,27	106,60	226,94	333,54
4.6	2	SINAPI	41625	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA POÇO, COM FURO E TAMPINHA, D = 2,50 M, E = 0,05 M	UNID	1,00	26,43%	46,32%	577,46	1.227,13	1.804,59	577,46	1.227,13	1.804,59
4.7	2	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 - fechamento vao das telhas	M3	0,35	26,43%	46,32%	185,86	394,97	580,83	65,05	138,24	203,29
4.8	2	SINAPI	101092	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020 (4,00x60 30m)	M2	1,20	26,43%	46,32%	185,68	394,58	580,26	222,82	473,50	696,32
5				PINTURA								26.142,79	55.600,53	81.743,32
5.1	3	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENCIA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	M2	1.430,48	26,43%	46,32%	1,57	3,34	4,91	2.245,85	4.777,80	7.023,65
5.2	3	SINAPI	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	902,48	26,43%	46,32%	19,04	40,49	59,53	17.183,22	36.541,42	53.724,64
5.3	3	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.430,48	26,43%	46,32%	4,32	9,19	13,51	6.179,67	13.146,11	19.325,78
5.4	3	SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	55,00	26,43%	46,32%	9,71	20,64	30,35	534,05	1.135,20	1.669,25
6				SERVIÇOS FINAIS								569,50	1.213,00	1.782,50
6.1	3	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	250,00	26,43%	46,32%	1,11	2,37	3,48	277,50	592,50	870,00

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

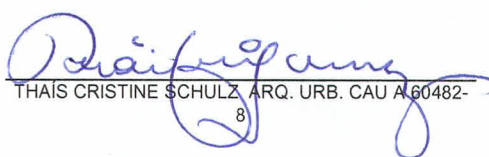
RIO GRANDE DO SUL		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,51%	7,99%	10,51%	7,99%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,00%	17,70%	47,00%	17,70%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,43%	2,61%	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,77%	2,11%	2,77%	2,11%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	11,26%	8,56%	11,26%	8,56%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,90%	2,97%	17,30%	6,51%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,28%	3,26%	17,71%	6,82%
TOTAL(A+B+C+D)		83,34%	46,32%	112,77%	69,88%

Nº do contrato:	
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL
Município:	SANTO AUGUSTO - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:	Desonerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
26,43%			
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	3,20%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	0,85%	OK	
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,00%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	0,73%	OK	
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	6,16%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK	
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK	
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	3,00%	OK	
<u>Regime de desoneração (4,5%)</u>	4,50%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.


 THAÍS CRISTINE SCHULZ ARQ. URB. CAU A 60482-8